

# Boletim Interno

*Edição Extraordinária nº 74*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Miriam Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Marco Antônio de Castilhos Acco***

Diretor de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Mary Cheng***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 227, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, de acordo com a Portaria nº 116, publicada no DOU de 30 de junho de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos arts. 292 a 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG de nível superior ao servidor **EDUARDO CALDAS ROSSI**, CPF nº 006.613.711-07, nomeado em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Fundação, habilitado no Concurso Público de que trata o Edital nº 3, de 23 de julho de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 24/07/2009, com resultado final homologado pelo Edital nº 9, de 27 de novembro de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 30/11/2009, para a Classe A, Padrão I do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei nº 11.357/2006.

**PAULO MARQUES**  
Presidente Substituto

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 228, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, de acordo com a Portaria nº 116, publicada no DOU de 30 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, à servidora **Dalva Jose Caetano**, matrícula SIAPE Nº 666705, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2011.

PAULO MARQUES  
Presidente Substituto